



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 1 de Julho de 2016 • Ano VIII • Nº 2957

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 482/2016** - Exonerar a pedido, com efeito a partir de 30 de junho de 2016, Cristiana Rosendo dos Santos do cargo de Provimento Temporário de Gerente de Acompanhamento e Fiscalização, Símbolo DAS-5, da estrutura organizacional da secretaria municipal de habitação da prefeitura municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 139/2016 de 03 de março de 2016, conforme processo administrativo nº 4937/2016.
- **Decreto Nº 484/2016** - Exonerar a pedido, com efeito, a partir de 30 de junho de 2016, o senhor José Raimundo da Silva Cardoso do cargo de gerência de benefício de ação continuada, símbolo DAS-5, da secretaria municipal do trabalho e desenvolvimento social, da prefeitura municipal de Simões Filho, nomeado pelo decreto nº 495/2014, de 20 de agosto de 2014, conforme processo administrativo nº 5003/2016.
- **Decreto Nº 485/2016** - Exonerar a pedido, com efeito, a partir de 30 de junho de 2016, o senhor Paulo Cesar Nunes do Cargo de assessor administrativo, símbolo DAS-4, da secretaria municipal do trabalho e desenvolvimento social, da prefeitura municipal de Simões Filho, nomeado pelo decreto nº 278/2016, de 08 abril de 2016, conforme processo administrativo nº 4992/2016.
- **Decreto Nº 487/2016** - Exonerar a pedido, com efeito, a partir de 30 de junho de 2016, a senhora Nilda Antonia Silva Melo do cargo de chefe de gabinete, símbolo DAS-2, da secretaria municipal do trabalho e desenvolvimento social, da prefeitura municipal de Simões Filho, nomeada pelo decreto nº 190/2013, de 12 de março de 2013.
- **Decreto Nº 492/2016** - Exoneração voluntária de servidor do quadro permanente.
- **Aviso de Licitação - PP 035/2016** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação com fornecimento de divisórias e forro no prédio-sede da prefeitura do município de Simões Filho/Ba.

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 482/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito a partir de 30 de junho de 2016, CRISTIANA ROSENDO DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Acompanhamento e Fiscalização, Símbolo DAS-5**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 139/2016 de 03 de março de 2016, conforme processo administrativo nº 4937/2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 484/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito, a partir de 30 de junho de 2016**, o senhor **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO** do Cargo de Gerência de Benefício de Ação Continuada, Símbolo DAS-5, da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 495/2014, de 20 de agosto de 2014, conforme processo Administrativo nº 5003/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 485/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito, a partir de 30 de junho de 2016**, o senhor **PAULO CESAR NUNES** do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4, da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 278/2016, de 08 abril de 2016, conforme processo Administrativo nº 4992/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 487/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito, a partir de 30 de junho de 2016**, a senhora **NILDA ANTONIA SILVA MELO** do Cargo de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-2**, da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 190/2013, de 12 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 492/2016**

**Exoneração Voluntária de Servidor  
do Quadro Permanente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 9405/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerado, **com efeito, a partir de 30 de junho de 2016**, a pedido, a senhora **RITA DE CÁSSIA HURBATH**, do cargo de **Professor Nível**, do Quadro Permanente, matrícula nº 2473, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em 05 (cinco) parcelas conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

## **Licitações**

**Aviso de Licitação Num: 027/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ N: 13.927.827/0001-97  
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 035/2016**

O Município de Simões Filho/BA, através da Pregoeira, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E FORRO NO PRÉDIO-SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA. Abertura: 15/07/2016, às 09:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Av. 07 de Novembro, nº 359, Centro. O Edital e os Anexos estarão disponíveis no site [www.pmsf.ba.gov.br](http://www.pmsf.ba.gov.br), (Portal da Transparência Pública-Despesas-Licitações). Em 30/06/2016, Desirée Atta.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SEPRT6GIZMTOSQF4WJFHFA

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL